NCE/21/2100321 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos ministrado a distância

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos ministrado a distância

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Paula Peres
João Pissarra Esteves
Felipe de Brito Lima
Evandro Oliveira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Europeia
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
FO - Faculdade Online
1.2.a.i Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceiras (s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):
i) Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.
IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação
1.2.a.ii Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceiras (s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):
ii) Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.
<sem resposta>
1.3. Designação do ciclo de estudos:
Ciências da Comunicação
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Jornalismo e Reportagem
1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
321
1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
<sem resposta>
1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
<sem resposta>
1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):
6 semestres
1.9. Número máximo de admissões proposto:
50
1.10. Condições específicas de ingresso:
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos: (1) Os titulares de um curso de ensino secundário ou equivalente, que façam prova de capacidade, através: (a) da realização das provas específicas de ingresso ou homólogas; ou (b) das provas internas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso; (2) Os que tenham sido aprovados: (a) Nas provas destinadas aos maiores de 23 anos; ou (b) nas provas de avaliação de conhecimentos e competências para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados; ou (c) os estudantes internacionais que cumpram as condições do art.4.o do

Regulamento de Ingresso Estudante Internacional. Constituem ainda condições específicas de ingresso obrigatórias: (1) possuir um conhecimento da língua adequado à frequência do CE, a demonstrar por prova documental ou pela realização de entrevista; (2) obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais.
1.11. Regime de funcionamento (Tem componente presencial/ Não tem componente presencial):
<sem resposta>
1.12. Local onde será ministrada a componente presencial do ciclo de estudos (se aplicável):
<sem resposta>
1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):
<sem resposta>
1.14. Observações:
<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Existência de condições de acesso como definidas na lei, assim como a existência de condições específicas ao nível de língua e de competências digitais.

Presença da documentação:
- Parecer favorável concordante do plenário do Conselho Científico da IES (Ata nº 93 de 25.11.2021)
- Parecer favorável concordante do plenário do Conselho Pedagógico da IES (Ata nº 59 de 25.11.2021)
- Parecer favorável concordante da reitoria da IES
- Protocolo de Consórcio com IES parceira (protocolo de consórcio com Universidad Europea Madrid - UEM, de 12.11.2020)
- Parecer favorável concordante da órgão competente da IES parceira (Consejo de Gobierno de la Universidad Europea de Madrid, 07.02.2022)
Foi ainda apresentado o protocolo de colaboração entre a Instituição proponente e a Instituição parceira internacional, no âmbito do qual a presente proposta se enquadra.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.
2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
A Instituição possui regulamento de creditação de formação e experiência profissional aprovado legalmente – Despacho 5001-2020 (DR-2.ª Série, n.º 81, 24 abril 2020)
2.3.1. Condições de ingresso:
Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais.
2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Especificações de condições de ingresso (item 1.10 do documento principal – apresentação de pedido) de acordo com art.º 3 DL-74/2006, na redação conferida pelo DL-65/2018.
As condições de ingresso no ciclo de estudos não explicitam as provas internas a realizar pelos candidatos, além da prova para avaliação de competências digitais. Também não se compreende se as provas específicas referidas no relatório são as dos exames nacionais ou as anteriores (provas internas).
Está ainda previsto a comprovação de um conhecimento de língua, mas não é dito qual a língua (presume-se que seja a língua portuguesa, mas poderá ser também a língua inglesa, considerando a

preponderância desta nas bibliografias apresentadas).

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.
Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim
3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.
Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Sim
3.3. Adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade a distância.
O objeto e os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes são adequados à modalidade de ensino/aprendizagem a distância:
Sim
3.4. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.5. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.5.1. Apreciação global.
Apreciação global, fundamentada, dos objetivos gerais e dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos e da sua compatibilidade com a natureza, missão e estratégia da instituição.
Apresenta um modelo pedagógico próprio com programas a distância como estratégia da organização. Tem uma definição concreta dos objetivos gerais, assim como os conhecimentos, as aptidões e as competências que estão claros e não esquecem questões teóricas, componentes aplicadas e abordagens críticas e responsáveis da comunicação.
A seção 3 do documento principal explicita adequação do ciclo de estudos ao projeto educativo, científico e cultural da instituição e à modalidade a distância.

Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos dizem respeito à aquisição de conhecimentos fundamentais na área de Comunicação e de capacidades para a sua aplicação a nível profissional, mais precisamente nos seguintes domínios de especialidade: Jornalismo, Comunicação Estratégica e Comunicação Audiovisual e Novos Media. Os objetivos de aprendizagem detalhados, referentes a conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes, são coerentes entre si e concordantes com os objetivos gerais enunciados.
A proposta apresentada enquadra-se na estratégia da oferta formativa da Instituição, designadamente em alinhamento com as apostas já afirmadas no domínio de estudos de Comunicação (a nível de licenciatura) e, também, agora, de uma oferta formativa online de licenciaturas em diferentes áreas de estudo. A presente licenciatura integra o primeiro pacote de

propostas deste âmbito, resultado da aposta da Instituição nesta modalidade de ensino (para a qual foi inclusive criada uma nova unidade orgânica, a Faculdade Online), depois de alguns anos de experiência com a oferta de cursos não conferentes de grau.
3.5.2. Pontos fortes
Pontos fortes da proposta quanto aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos.
Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos e os objetivos de aprendizagem contemplam, de forma ampla, os conhecimentos e competências necessários para atuação profissional especializada no campo da comunicação.
Clareza dos objetivos gerais estabelecidos e coerência dos objetivos de aprendizagem definidos com os anteriores.
Lógica colaborativa que enquadra a presente proposta, envolvendo entidades que trazem mais-valias específicas ao projeto formativo apresentado: a Universidade Europea Madrid e as unidades orgânicas da Instituição proponente, Faculdade Online e IADE-Faculdade de Design.
3.5.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria quanto aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos.
Apesar da presente proposta estar em linha com a oferta formativa fornecida pela Instituição no âmbito da área de Comunicação, não é clara a especificidade que a nova licenciatura vem trazer a esta oferta (no conjunto das diferentes licenciaturas em Comunicação), nem o seu significado para o projeto de desenvolvimento desta mesma área de conhecimentos.
A concentração em jornalismo em vez de produção conteúdo como dominante talvez enfraqueça a proposta. O enfoque na área de produção de conteúdos seria mais abrangente e estaria mais de acordo com alguns dos objetivos definidos e, dessa forma, incluir a vertente de RP, que está presente.
RP e comunicação organizacional não são da área de Marketing e Publicidade. Isto teria de ser corrigido.

A descrição da adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade a distância atende o critério, porém ainda é possível detalhar como o modelo pedagógico aborda a componente prático do ciclo e seus desafios, considerando as particularidades da modalidade a distância.

Embora sem incidência direta na formulação da presente proposta, é também importante clarificar o papel da parceria estabelecida com a Universidade Aberta.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.
A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim
4.2. Estrutura curricular.
A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Em parte
4.3. Plano de estudos.
O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte
4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:
Sim

4.5. Metodologias de ensino e aprendizagem.

4.5.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para o ensino e aprendizagem a distância.
A instituição definiu um referencial para o ensino e aprendizagem a distância adequado ao ciclo de estudos:
Sim
4.5.2. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos.
As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:
Sim
4.5.3. Carga média de trabalho dos estudantes.
A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:
Sim
4.5.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação.
A instituição definiu mecanismos adequados para garantir a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação:
Sim
4.5.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.
As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:
Em parte
4.5.6. Demonstração da existência de mecanismos de acompanhamento do sucesso académico dos estudantes.
A instituição definiu mecanismos adequados para acompanhar o sucesso académico dos estudantes:
Sim
4.5.7. Participação em atividades científicas.
As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:
Em parte

4.6. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

4.6. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.
A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.
Sim

4.7. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de

aprendizagem do ciclo de estudos.

4.7.1. Apreciação global.
Apreciação global, fundamentada, do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem propostos para o ciclo de estudos.
Boas soluções encontradas no que respeita ao nome escolhido para o ciclo de estudos, aos objetivos de aprendizagem estabelecidos para as unidades curriculares, de um modo geral, às metodologias de ensino e de aprendizagem definidas e à carga média de trabalho dos estudantes calculada (para o conjunto do programa e para as diferentes unidades curriculares).

O desenvolvimento curricular e as metodologias de aprendizagem do ciclo atendem globalmente os parâmetros de qualidade.
As unidades curriculares são adaptadas ao contexto específico, ou seja, que dentro de cada matéria são escolhidos os conhecimentos mais relevantes.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em algumas atividades científicas, mas não asseguram.

O sistema de garantia de qualidade da Instituição prevê mecanismos para realizar um adequado acompanhamento do sucesso académico dos estudantes.
Algumas respostas já não tão bem-sucedidas na planificação geral de desenvolvimento curricular no que diz respeito ao processo de avaliação, à estrutura curricular e ao plano de estudos.

Procurando escalonar os problemas pelo seu grau de importância. Em primeiro lugar, a definição de Minors, os quais representam, objetivamente ramos de especialização: não configuram saberes básicos numa dada área de estudos (que neste caso haveriam de ser diferentes da de Comunicação), mas antes saberes avançados num domínio de conhecimentos mais específicos da Comunicação.
Nestes termos, os Minors propostos criam uma incoerência com o perfil geral – de banda larga – da estrutura curricular definida, dado que todos eles se concentram numa – e apenas numa (Jornalismo) – das três grandes áreas de Comunicação representadas na formação geral. Os Minors/Especializações propostos cruzam o Jornalismo e os Audiovisuais (embora estes numa função secundária, meramente instrumental, relativamente ao primeiro); para que a oferta ficasse mais equilibrada seria necessário, então, alargar este mesmo modelo à área de Comunicação Estratégica: 2 ou 3 especializações, em que a valência da Produção Audiovisual e de Media estaria também presente.
As nomenclaturas equívocas utilizadas na classificação CNAEF poderão ter induzida uma delimitação incoerente das áreas científicas constituintes da estrutura curricular. Domínios de conhecimento inquestionavelmente constituintes da área de Comunicação são excluídos desta área (e alojados em Marketing): a Comunicação Estratégica e Organizacional, a Comunicação Integrada e as próprias Relações Públicas. Facilitaria, para uma arrumação mais coerente das áreas científicas do ciclo de estudos, repensar de forma crítica a área 321 (CNAEF), considerando-a como de Ciências da Comunicação, sendo o Jornalismo e Reportagem uma formação mais específica, entre outras (como os exemplos anteriormente referidos), dentro dessa área.
Não é recomendável a integração dos trabalhos finais do ciclo de estudos dentro desses mesmos ramos; antes tais trabalhos deveriam proporcionar aos estudantes a possibilidade de desenvolvimento de qualquer área (ou domínio de formação) contemplado no plano de estudos, e em conformidade com os interesses mais específicos manifestados.
Não se argumenta porque é que os trabalhos finais de um ciclo de estudos de banda larga terem – todos eles – de se cingir ao Jornalismo, excluindo todas as demais áreas (mais teóricas ou mais práticas) de formação.
Quanto à delimitação das áreas científicas, outros equívocos ainda a assinalar, relacionados com a

classificação de algumas unidades curriculares: Metodologia de Investigação – Sociologia (não Jornalismo e Reportagem); Ética e Deontologia da Comunicação – Comunicação (não Filosofia – cf. conteúdos programáticos); Cibercultura e Novos Media – Comunicação (não Audiovisuais e Produção Media); Criação e Gestão de Podcasts – Comunicação (não Jornalismo e Reportagem – cf. conteúdos programáticos; questiona-se assim a sua especificidade para o Minor/Especialidade de Jornalismo em Áudio).

Parece existir uma incoerência estrutural no processo de avaliação: em todas as unidades curriculares são oferecidos 2 sistemas de avaliação (em alternativa), um que poderá ser designado de avaliação contínua, genericamente coerente com os princípios gerais definidos para os processos de ensino e aprendizagem, e um outro (de avaliação, com uma ou 2 provas) não coerente com esses princípios. A incoerência em questão será ainda maior no caso das unidades curriculares com uma maior incidência prática (ou laboratorial). Por outro lado, a tipologia destas provas finais não é, também, compreensível: “escrita e/ou teórica” e “oral e/ou prática”? Unidades curriculares de caráter mais prática que têm apenas uma prova (escrita e/ou teórica) – p. ex., Fundamentos e Práticas de Relações Públicas, Técnicas de Redação Jornalística, Criação e Gestão de Podcasts e Laboratórios (Media Sociais, Comunicação Estratégica, Jornalismo Imersivo).

É importante esclarecer o acesso dos estudantes aos itens bibliográficos físicos.
4.7.2. Pontos fortes
Pontos fortes da proposta quanto ao desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.
Adaptação dos conhecimentos ao contexto do ciclo de estudos. Qualidade da bibliografia. Estruturação das propostas.

Uso de modelo de E-learning internacionalmente reconhecido.

Boa estruturação, de um modo geral, das fichas das unidades curriculares (com exceção do problema anteriormente identificado relativo à avaliação): conteúdos programáticos e bibliografias pertinentes e atualizadas, objetivos de aprendizagem concordantes com os objetivos gerais e de aprendizagem estabelecidos para o conjunto do programa, articulação consistente de objetivos de aprendizagem e de metodologias de ensino a utilizar.

4.7.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.
Estrutura Curricular, Plano de Estudos e Processos de Avaliação requerem revisão, nos termos da análise apresentada em 4.7.1.

As disciplinas de RP e comunicação organizacional são parte das ciências da comunicação, assim como as mesmas são formas de comunicação pública, como o jornalismo. Por isso há que ter cuidado ao atribuir as mesmas a Marketing. Embora seja uma questão de detalhe é importante a mesma estar clara, principalmente entre a equipa docente e perante os alunos.

A compatibilidade dos objetivos de cada unidade curricular com o ensino a distância não é bem especificada. É pertinente que haja um maior detalhe.
A garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias aborda apenas estratégias para evitar plágio e outras fraudes acadêmicas. O tópico pode ser desenvolvido de forma mais ampla.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
5.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
5.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
5.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
5.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:
Em parte
5.6. Avaliação do pessoal docente.
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, da adequação do corpo docente do ciclo de estudos.
Em geral, o corpo docente é adequado e com formação técnica na área do ciclo de estudos.

O docente designado para a coordenação do ciclo de estudos reúne os requisitos para o exercício desta função: é reconhecido pela Instituição como docente de carreira e possui doutoramento em Ciências da Comunicação.
O corpo docente do ciclo de estudos é constituído por 24 elementos, 15 dos quais são reconhecidas pela Instituição como docentes de carreira. O corpo docente academicamente qualificado é constituído por 12 elementos e o especializado na área principal de formação (Comunicação: Jornalismo e Reportagem, Audiovisuais e Produção dos Media) reúne 11 elementos: 6 doutores e 5 sem doutoramento. Os valores apurados para o corpo docente especializado não coincidem com os fornecidos no relatório da Instituição, não tendo sido possível, porém, encontrar justificação para estes.
É identificado um docente a frequentar um programa de doutoramento, mas desconhece-se a área científica do mesmo, não sendo possível ajuizar o possível impacto futuro desta situação a nível do corpo docente especializado.
A estabilidade do corpo docente é assegurada por 11 docentes, equivalentes a 8.55 eti, o que corresponde a 47% do total (a legislação estabelece 50%) reconhecidos pela Instituição como docentes de carreira e com um vínculo institucional superior a 3 anos (este valor, contudo, não é compatível com os regimes de tempo contratuais declarados).
A Instituição dispõe de um regulamento próprio para realização das avaliações de desempenho dos

seus docentes, previstas com uma periodicidade de 2 em 2 anos e contemplando os critérios habituais deste tipo de processos.
As cargas horárias do pessoal docente são, em termos gerais, bastante reduzidas – sobretudo para os docentes identificados como de carreira; não foi possível confirmar se todas as fichas docentes foram preenchidas com a declaração da totalidade das cargas letivas (ou apenas a deste ciclo de estudos).
Em geral os docentes propostos para o ciclo de estudos têm alguma formação na área da educação a distância.
5.7.2. Pontos fortes
Pontos fortes do corpo docente do ciclo de estudos.
Robustez do corpo docente no que diz respeito aos critérios de integração na carreira, qualificação académica e estabilidade. Existência de doutores com currículo na área do curso e com ligações a universidades de referência.

Procedimento transparente e objetivo de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

5.7.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria do corpo docente do ciclo de estudos.
Existência de docentes com grau de licenciado e mestre. Seria recomendável que os mesmos tenham doutoramento. Há professores de carreira que não são da área e que não se justifica a presença dos mesmos no programa. Incluir apenas docentes que estejam dentro da área aplicada, por exemplo, a disciplina de estatística é lecionada por um professor de química. Deste modo, não se verifica a existência de estatística aplicada às ciências sociais ou enquadrada no método científico aplicado.

A previsão é de 50 admissões, a quantidade de docentes pode ser insuficiente.

Reforço do corpo docente especializado nas áreas científicas principais do ciclo de estudos (Comunicação: Jornalismo e Reportagem, Audiovisuais e Produção dos Media).
Investir na formação dos docentes para a modalidade de educação a distância. A formação dos docentes visível nas fichas é suportada essencialmente em cursos de curta duração (quando existente).

Impulsionar a publicação, por parte dos docentes, na área da educação online, dentro da sua área de especialidade.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
6.2. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, da adequação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.
Quadro de pessoal adequado, com coordenador pedagógico, colaboradores de suporte académico, técnicos operacionais e outros profissionais.

O apoio aos processos de ensino e aprendizagem a distância é realizado por uma equipa de 60 elementos, os quais asseguram o acompanhamento regular de estudantes e docentes, além da produção de conteúdos audiovisuais para as horas de contacto assíncronas; o Laboratório de Educação Digital-LED, com 22 elementos, é a unidade de coordenação desta equipa, com as qualificações técnicas e profissionalmente adequadas para o exercício das suas funções.
A avaliação de desempenho do pessoal não-docente tem periodicidade anual, mas não é conhecido qualquer regulamento orientador. No âmbito desta avaliação são estabelecidos os planos de desenvolvimento profissional de cada um dos colaboradores e os correspondentes planos de formação a cumprir em cada ano

6.4.2. Pontos fortes
Pontos fortes do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.
Presença de learning architects de apoio ao planeamento e colaboradores de produção audiovisual e multimédia no apoio à construção de objetos de aprendizagem; laboratório de Educação Digital para assegurar produção de conteúdos assíncronos de excelência.
Equipa extensa, bem estruturada e tecnicamente qualificada para apoio aos processos de ensino e aprendizagem a distancia.

6.4.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.
Supervisão atenta das necessidades de apoio aos processos de ensino e aprendizagem a distancia, considerando o previsível crescimento da oferta formativa neste tipo de ensino.

Incluir colaboradores para apoio aos docentes na produção de roteiros e apresentação (atitude corporal, tom de voz, dicção) de conteúdos nas videoaulas.

7. Meios materiais e tecnológicos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações físicas e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (campus virtual, espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, sistema integrado de gestão académica que assegure a tramitação desmaterializada de todos os processos académicos, etc.)
A instituição dispõe de instalações físicas e de recursos digitais adequados, nomeadamente para o funcionamento do ciclo de estudos:
Sim
7.2. Equipamentos.
A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Em parte

7.3. Apreciação global das instalações e dos recursos materiais e tecnológicos.

7.3.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, da adequação das instalações e recursos digitais.
Existe um conjunto relevante de plataformas de apoio ao ensino, com diversidade e abrangência acima do que é usual. Denota-se assim um investimento na qualidade dos recursos digitais por parte da instituição
Os recursos são adequados, mas não é claro se os laboratórios virtuais permitem o acesso pelos estudantes (espalhados geograficamente) a todos os programas necessários ao desenvolvimento das atividades de todas as unidades curriculares.

Refere-se a existência de um catálogo com alguns milhares de ebooks, mas não é identificada precisamente de que base(s) de dados se trata; mais importante, nada de concreto também é dito quanto a acessibilidade às bibliografias das unidades curriculares indicadas – estarão as mesmas disponíveis no referido “catálogo”, na totalidade ou em que parte?

7.3.2. Pontos fortes
Pontos fortes das instalações e recursos digitais de apoio ao ciclo de estudos.
Existência de sistemas de acesso a librarias online, programas de design e de suporte ao ensino e à produção de conteúdos audiovisuais adequados.
Conjunto de softwares de trabalho adequado disponível para os docentes.

7.3.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria das instalações e recursos digitais de apoio ao ciclo de estudos.
Caso os laboratórios virtuais não permitam acesso pelos estudantes a todos os recursos de software necessários ao desenvolvimento das atividades de todas as unidades curriculares (isto não fica claro), é importante viabilizar este acesso.

Explicitar as condições de acessibilidade às bibliografias indicadas.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
8.2. Produção científica.
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, das atividades de investigação, investigação orientada e/ou de desenvolvimento tecnológico e artístico, na área do ciclo de estudos.
Docentes envolvidos em projetos e parcerias internacionais e com bons índices de publicação, não obstante são escassas as publicações na área do ciclo de estudos. Apenas 3 docentes apresentam uma produção mais regular neste âmbito e com alguma dimensão internacional. A restante produção é dispersa por áreas mais ou menos distantes da comunicação – da Química e Engenharia, ao Design e Economia, por exemplo. Também neste domínio, há uma parte significativa da equipa (cerca de 1/3 dos elementos) inativa.

Verifica-se participação em atividades de investigação em eventos académicos e participação em centros de investigação avaliados com muito bom e excelente.
A forma de apresentação das vinculações da equipa docente a centros de investigação é bastante confusa (várias repetições de organismos e, inclusive, a referência a um centro já extinto há alguns anos…), mas conjugando os dados com a informação sobre esta mesma matéria constante nas fichas de docente, é possível concluir que existe uma grande dispersão da equipa por vários centros (9 no total), apenas um dos quais integrado na Instituição e a maioria não da área de Comunicação. O centro da Instituição (UNIDCOM), acolhe o maior número de docentes da equipa (7 elementos); embora tenha no seu nome “Comunicação”, não se encontra integrado nesta área científica (mas em Artes e Humanidades). Merece ainda ser realçado o número significativo de docentes (10 elementos) que não têm vinculação a qualquer unidade de investigação.

Não é reconhecível qualquer estratégia institucional de coordenação da integração do conjunto desta equipa docente em unidades de investigação, ou mesmo em atividades de investigação de forma geral. Em ambos os planos, parece preponderar uma dinâmica mais centrada na iniciativa individual de cada um dos membros da equipa.

Não há projetos concretos de I+D, nem de transferência de conhecimento. Apenas foi identificado um projeto de investigação na área do ciclo de estudos, com a participação de um dos membros da equipa, mas desenvolvido externamente. As demais atividades referidas no âmbito de “projetos e parecerias”, na verdade, são, de um modo geral, dificilmente enquadráveis nesta área – e também no domínio dos estudos de comunicação. No caso da área em questão como jornalismo e reportagem há imensas possibilidades de desenvolvimento tecnológico e artístico que são inexistentes.

Já no que se refere a atividades mais dirigidas ao exterior (desenvolvimento profissional, prestação de serviços, formação avançada, etc.), é maior a representação do conjunto da equipa, embora a maioria das atividades referenciadas se apresentem ainda preponderantemente centradas no meio académico: organização e participação em conferências, reviewers, cargos institucionais e até

mesmo, bolsas de estudo e frequência de cursos. Também existe, mas muito mais episódicas, referências a atividades com envolvimento externo: prémios, consultorias, ações de formação, etc.

8.5.2. Pontos fortes
Pontos fortes das atividades de investigação, investigação orientada e/ou de desenvolvimento tecnológico e artístico, na área do ciclo de estudos.
Capacidade de publicação de materiais relevantes (atualizados e com alguma expressão internacional) para a área de Comunicação por parte de um pequeno núcleo de docentes (apenas 3 elementos).
Maior dinamismo revelado pelo conjunto da equipa no que se refere a atividades com alguma maior orientação para o relacionamento com o exterior (embora seja fraca a incidência de tais atividades na área nuclear deste ciclo de estudos).

8.5.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria das atividades de investigação, investigação orientada e/ou de desenvolvimento tecnológico e artístico, na área do ciclo de estudos.
Retirar do dossier a produção cientifica em áreas alheias às ciências sociais. Desenvolver projetos de investigação aplicada e de inserção na comunidade. Por exemplo, colaboração com entidades da sociedade civil em geral com projetos de literacia mediática e de intervenções em pedagogia dos média. Por exemplo, um observatório de um tema específico.

Falta coordenação à equipa em termos científicos – desde a sua integração em unidades de investigação, às atividades de investigação propriamente realizadas.
Sobretudo, é bastante pouco expressiva a incidência no domínio dos Estudos de Comunicação das diversas atividades referenciadas – publicações, projetos de investigação, iniciativas de relacionamento com o meio exterior, parcerias (nacionais e internacionais), etc.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área.

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.
A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:
Sim
9.2. Potencial de atração de estudantes.
A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:
Sim
9.3. Lista de eventuais parcerias com outras instituições.
As parcerias identificadas asseguram complementaridade de domínios científicos e/ou de competências para o ensino/aprendizagem a distância:
Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

O ciclo de estudos permite uma oferta a distância de uma área de estudos com interesse crescente.
A proposta apresenta uma perspectiva otimista sobre o potencial de empregabilidade para os futuros diplomados deste ciclo de estudos, com base nos dados oficiais disponíveis (Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência-DGEEC), referentes ao período de 2000-2019.
O mesmo no que diz respeito ao potencial de procura: os dados oficiais mais recentes (da mesma entidade acima referida) evidenciam uma elevada procura em ciclos de estudo similares e com uma tendência de crescimento nos anos mais recentes.
O ciclo de estudos é apresentado em parceria com a Universidad Europea de Madrid, mas a colaboração desta Instituição parece restringir-se ao fornecimento de cursos de formação em ensino a distância para os docentes – um de maior extensão e os restantes (6) brevíssimos. Trata-se, pois, de uma base de cooperação bastante genérica, sem qualquer incidência específica no que diz respeito à conceção e concretização deste projeto formativo em concreto.
É também referido um protocolo da Instituição com a Universidade Aberta, mas nada é detalhado sobre o conteúdo do mesmo que tenha incidência (ou alguma visibilidade) neste mesmo ciclo de estudos

9.4.2. Pontos fortes
Pontos fortes do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.
Ensino a distância na área do curso. Formação abrangente com enfoque numa área profissional aplicada.

Estudo de expectativas de empregabilidade e potencial de atração de estudantes.

9.4.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.
Encarar a produção de conteúdo como linha paralela à reportagem jornalística. Considerar projetos de cooperação com uma componente presencial descentrada opcional em meios de comunicação locais ou/e meios corporativos como revistas ou publicações em diferentes plataformas.

A avaliação dos potenciais de procura e de empregabilidade do ciclo de estudos poderia ter sido mais minuciosa, nomeadamente considerando a experiência da própria Instituição com a oferta formativa já disponível nesta área de estudos.
Não havendo termos comparativos de ciclos de estudo na área de Comunicação em ensino a distância, mais importante será a monitorização de dados sobre os indicadores em questão.
Aprofundamento da colaboração com a Universidad Europea de Madrid, para fazer justiça ao seu estatuto de instituição-parceira, ou seja, explorando um envolvimento mais intenso e profundo desta Instituição no projeto formativo da presente licenciatura, a nível científico e pedagógico.

10. Existência de uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPD).

10. Existência de uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPD).

10. A instituição definiu uma política de proteção de dados adequada.

Sim

11. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 11.1 e 11.2.

11.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.
O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte
11.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.
O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte

11.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

11.3.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, do enquadramento do ciclo de estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior.
Enquadramento do ciclo de estudos demonstrado quanto aos objetivos de aprendizagem, estruturas curriculares e metodologias online.

Não seria difícil encontrar outros ciclos de estudo no espaço europeu com semelhanças substanciais com a licenciatura aqui proposta, mas os exemplos escolhidos não são muito felizes. Foram identificados 4 ciclos de estudo (2 de Espanha e 2 de Portugal), mas à exceção de um deles, todos os restantes apresentam diferenças muito marcadas relativamente a esta proposta – estruturas curriculares, planos de estudo e, até, tempo de duração.
O ciclo de estudos com maior afinidade é o de Comunicación da Universidad Internacional de la Rioja (UNIR): é também oferecido em modalidade online e a estrutura geral do plano formativo apresenta semelhanças marcantes, diferindo, porém, na duração (8 semestres – 240 ects) e nos ramos de especialidade oferecidos (comunicação Audiovisual e Jornalismo).
A outra licenciatura referida em Espanha é em Periodismo, da Universidad Europea Miguel Cervantes: também em regime online e com 8 semestres letivos (240 ects), mas sem ramos de especialização (substituídos por opcionais livres – 4 a escolher num leque bastante amplo de oferta).
As disparidades acentuam-se com relação aos 2 ciclos de estudos nacionais (licenciatura de Comunicação e Multimedia, da UTAD, e licenciatura em Comunicação e Tecnologias Digitais, do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia de Gaia): nenhuma das licenciaturas é oferecida online, nenhuma tem ramos de especialidade ou sequer unidades curriculares de opção e nenhuma, ainda, oferece qualquer formação em Jornalismo.
Por conseguinte, não é possível validar a enunciada semelhança de objetivos de aprendizagem entre os ciclos de estudo referidos – nem deles entre si, nem com aquele aqui proposto; talvez apenas com a exceção, e ainda assim parcial, do Grado en Comunicación, da UNIR.

11.3.2. Pontos fortes
Pontos fortes do enquadramento do ciclo de estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior.
Nada a apontar.
11.3.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria do enquadramento do ciclo de estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior.
Todo o trabalho de benchmarking é merecedor de uma reformulação, de forma a identificar ciclos de estudo realmente com maiores semelhanças àquele aqui proposto; deste modo seria possível uma melhor consolidação da proposta aqui apresentada, designadamente em aspetos fundamentais do seu projeto formativo: a estrutura curricular, o plano de estudos e os objetivos de aprendizagem estabelecidos

12. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 12.1 a 12.4.

12.1. Locais de estágio ou formação em serviço.
Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Não aplicável
12.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.
São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Não aplicável
12.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.
Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Não aplicável
12.4. Orientadores cooperantes.
São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Não aplicável

12.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

12.5.1. Apreciação global
Apreciação global, fundamentada, das condições em que são facultados os estágios ou períodos de formação em serviço dos estudantes.
Nada a apontar.
12.5.2. Pontos fortes
Pontos fortes das condições em que são facultados os estágios ou períodos de formação em serviço
Nada a apontar.
12.5.3. Recomendações de melhoria
Recomendações de melhoria das condições em que são facultados os estágios ou períodos de formação em serviço.
Nada a apontar.

13. Observações finais.

13.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).
A Pronúncia apresentada pela Instituição traz respostas a um conjunto de problemas identificados no Relatório da Comissão de Avaliação Externa oportunamente submetido.
O corpo docente especializado foi reforçado com a contratação de 2 novos docentes doutorados na

área fundamental do ciclo de estudos. Deste modo, considera-se superado o incumprimento dos critérios legalmente estabelecidos sobre esta matéria na proposta original. Registe-se, porém, que um destes novos elementos não tem serviço docente atribuído em unidades curriculares da área de comunicação.
A Estrutura Curricular do ciclo de estudos sofreu uma profunda remodelação, decorrente da reclassificação de 7 unidades curriculares, 6 das quais passaram a integrar a área de Comunicação; Metodologias de Investigação, por sua vez, passou a integrar a área de Sociologia. Foi também alterada a classificação do Trabalho Final: os seus ECTS passaram a ser repartidos por 2 áreas científicas (Comunicação e Audiovisuais e Produção Media), em resultado de estes trabalhos deixarem de estar associados aos Minors.
A nível de Plano de Estudos, a alteração mais significativa introduzida diz respeito aos Minors: foram apresentados 3 novos Minors (em substituição dos anteriores), os quais vêm oferecer uma maior abrangência formativa, considerando o Plano de Estudos geral da licenciatura proposta. Os novos Minors têm as seguintes designações: Novos Formatos Jornalísticos (a partir de unidades curriculares já presentes na proposta original), Narrativas Audiovisuais e Multimedia (2 novas unidades curriculares) e Comunicação Estratégica (2 novas unidades curriculares). É mantida a designação de “minors” para componentes formativas que, na verdade, se trata de ramos/especializações.
Foram apresentadas as fichas das unidades curriculares de Comunicação Estratégica (sem indicação dos respetivos docentes responsáveis), mas não as de Narrativas Audiovisuais e Multimedia (estas têm por base unidades já presentes no plano original, mas às quais foram integradas valências sobre vídeo – Narrativas em Áudio e Vídeo e Criação e Gestão de Podcasts e Videocasts).
Sobre os processos de avaliação, regista-se alguma consolidação de nomenclaturas no que diz respeito aos diferentes tipos de provas previstos.
Estas alterações – Corpo Docente, Estrutura Curricular, Plano de Estudos e Processos de Avaliação – consubstanciam respostas substanciais aos aspetos críticos fundamentais da proposta original identificados, pelo que se considera, assim, que se encontram ultrapassados os obstáculos que justificaram a não acreditação do ciclo de estudos.

Além dos aspetos referidos, do documento de Pronúncia constam ainda esclarecimentos importantes relativos ao protocolo estabelecido com a Universidade Aberta e ao enquadramento geral do plano de formação de docentes da Instituição para o ensino a distância.
Sobre as bibliografias, foi explicitado o propósito de providenciar pelo menos 2 obras por unidade curricular. Este objetivo, porém, não teve uma demonstração sistemática (para todas as unidades curriculares), além da maioria dos links disponibilizados não dar acesso direto às obras, mas apenas a possibilidades da sua aquisição. Não poderá deixar de ser tido em conta, também, que mesmo os links disponibilizados representam apenas uma pequena parte das bibliografias indicadas.

13.2. Observações.
Nada a apontar.
13.3. PDF (100KB).
<sem resposta>

14. Conclusões.

14.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.
Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.
O documento de apresentação do ciclo de estudos atende a maioria das exigências.
O curso apresenta uma proposta completa e abrangente na área das ciências da comunicação com uma vertente aplicada relevante e bem fundamentada. Os conteúdos são adequados e as

metodologias compatíveis com o ensino a distância. As competências presentes nas UCs técnicas são consistentes e ajudam na qualificação profissional para o perfil específico. Não obstante, foram identificados alguns problemas no que respeita à estrutura curricular, plano de estudos e corpo docente do ciclo de estudos proposto. O denominador comum a estes problemas diz respeito à área da Comunicação: área principal de formação, mas insuficientemente consolidada em termos científicos – cf. apreciações específicas nas secções respetivas.

Em sede de pronúncia a IES colmatou as fragilidades identificadas pela CAE, como descrito na apreciação da pronúncia.

14.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos
14.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).
<sem resposta>
14.4. Condições (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.
Não aplicável.